



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS DECRETO N.º. 1021/2015

EDIÇÃO: nr 1391 pg 32

EDITADO EM: 21, 07, 2015

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 01/07/2015 a 01/07/2017, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Palmira Batista Ferreira	Clube de Mães Jacareí
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Reginaldo Carvalho de Souza	Associação AFA/Savana
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Rosimeire Pereira da Luz	Clube de Mães Jacareí
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Poliana de Souza Apolinário	Associação AFA/Savana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

MESA DIRETORA

Presidente: Solange Dutra de Lima
Vice-Presidente: Palmira Batista Ferreira

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sonia Nara Pestana – Assistente Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Julho 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE DIAS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a pessoa ANA LUCIA DA SILVA MACIEL GOES.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 25/03/2015.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais **12 (doze) meses**. Vigência: 30/06/2015 à 30/06/2016

Data da Assinatura: 26/06/2015

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde, pelo credenciador e Ana Lucia da Silva Maciel Goes, pela credenciada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:56191A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 141/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA.

I. – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da C.I. RG nº. 3289452-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, nº. 435, na cidade de Iguatemi-MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diego Lanza Lima, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG n. 1540706 SSP/MS e do CPF n. 019.602.541-97, residente e domiciliado à rua Vasco da Gama, n. 77, Bairro Morumbi, nesta cidade de Campo Grande - MS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 04/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 04/07/2015, para a data de 04/07/2016, vigência final. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Iguatemi (MS), 30 de junho de 2015.

DIEGO LANZA LIMA
Lanza Lima Engenharia LTDA
Contratada

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeitura de Iguatemi MS
Contratante.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9EDB6565

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1021/2015

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 01/07/2015 a 01/07/2017, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Palmira Batista Ferreira	Clube de Mães Jacaréi
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Reginaldo Carvalho de Souza	Associação AFA/Savana
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Rosimeire Pereira da Luz	Clube de Mães Jacaréi
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Poliana de Souza Apolinário	Associação AFA/Savana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

MESA DIRETORA

Presidente: Solange Dutra de Lima
Vice-Presidente: Palmira Batista Ferreira

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sonia Nara Pestana – Assistente Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Julho 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zelo de Oliveira
Código Identificador:3955D19B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1022/2015

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA”.